

LEI MUNICIPAL Nº 1399 DE 24 DE JUNHO DE 2022

**“ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA
NA SEDE DO MUNICÍPIO E
CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O POVO DO MUNICIPIO DE MIRABELA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito, Luciano Rabelo Veloso, sanciono a seguinte Lei:

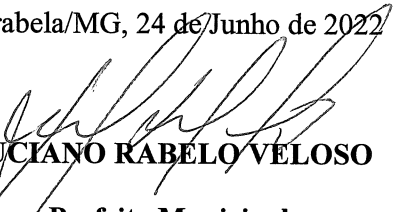
Art. 1º- Fica alterada a denominação de rua na sede do Município:

I – Rua “01” para “Dairce Gonçalves Rêgo (Irmã Dairce)”, no bairro Conjunto Habitacional Bela Vista.

- a) A mesma inicia-se na Rua M, segue em direção oeste e finaliza na Rua José Narciso Cardoso.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mirabela/MG, 24 de Junho de 2022



LUCIANO RABELO VELOSO

Prefeito Municipal

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta Lei Municipal retro foi publicada e registrada na data de 24 . 06 . 2022. O referido é verdade, dou fé. DA